



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº711 DE 23 DE ABRIL DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial"

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº762 de 14 de março de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um Crédito Adicional de Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) à conta da seguinte dotação orçamentária:

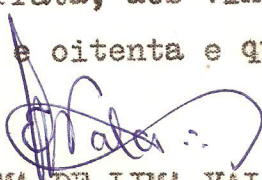
- 2. - Executivo
- 2.18 - Serviços Municipais
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações

Artigo 2º - Os recursos provenientes destas despesas serão cobertos com os recursos das anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

- 2 - Executivo
- 2.21 - Assistência e Previdência
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3113 - Obrigações Patronais

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária